

ANEXO I

TABELA DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS E TEMPO DE SERVIÇO - FORMAÇÃO ACADÊMICA

| DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | VALOR ATRIBUÍDO |
|---|------------|-----------------|
| A - Pós-Graduação Stricto Sensu, Doutorado em Educação | 01 | 10 pontos |
| B - Pós-Graduação Stricto Sensu, Mestrado em Educação | 01 | 08 pontos |
| C- Pós-Graduação "lato sensu", Especialização na área da Educação. | 01 | 06 pontos |
| D- Graduação, na área da Educação. | 01 | 05 pontos |
| E - Curso livre na área da educação, realizado nos últimos 5 anos, com duração de: 20 a 39 horas | 01 | 0,5 ponto |
| F - Curso livre na área da educação, realizado nos últimos 5 anos, com duração de: 40 a 59 horas | 01 | 01 ponto |
| G - Curso livre na área da educação, realizado nos últimos 5 anos, com duração de: 60 a 89 horas | 01 | 02 pontos |
| H - Curso livre na área da educação, realizado nos últimos 5 anos, com duração de:90 a 110 horas | 01 | 03 pontos |
| I - Curso livre na área da educação, realizado nos últimos 5 anos, com duração de: Acima de 110 horas | 01 | 04 pontos |
| Total de pontos de titulação | | |

- Conforme disposto no art. 20 da presente Resolução somente serão aceitos dois títulos, podendo ser um por categoria.



Ivana dos Santos Gomes
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Portaria 146/21